Lei nº 253 de 2 de março de 1.958.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE JAZIGO PERPETUO

A Câmara Municipal de Uruçuca, Estado de Goiás, decreta:

Art. 1º. Fica doado um jazigo Perpetuo no local de sua sepultura no Cemiterio Municipal desta cidade, a falecida D. Clotildes Alves Vieira, esposa do Sr. Frazes Manoel Alves do Nascimento,

funcionarios da Prefeitura Municipal de Luziania.

art. 2º - Fica isentos de toda e qualquer taxas ou emolumentos Municipais a referida doação.

art. 3º - Esta isentoria em vigor na data de sua publicação.

Sala Alberto de Paiva da Câmara Municipal de Luziania, Estado de Goias, em 2 de março de 1.958.

a) Edem de Araujo Reis
Benedito Reis
Sebastiano Rodrigues.